



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA HOMOLOGAÇÃO

A publicação da homologação referente ao Processo nº 144/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de junho de 2021. Onde se lê: “Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA”. **Deve ser lido:** “Flávio Oliveira Viana, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

ERRATA HOMOLOGAÇÃO

A publicação da homologação referente ao Processo nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de junho de 2021. Onde se lê: “Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer”. **Deve ser lido:** “Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 124/2021 do Processo nº 144/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2021. Onde se lê: “Adesão referente a Ata de Registro de Preço nº 06/2021 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para Construção e Manutenção de Prédios Públicos e Construção e Manutenção de Pontes e Pavimentações”. **Deve ser lido:** “Adesão referente a Ata de Registro de Preço nº 06/2021 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras e Engenharia referente ao Lote I - Construção de Edificações e Manutenção de Prédios Públicos Existentes”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato nº 125/2021 do Processo nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2021. Onde se lê: “Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer” e “Adesão referente a Ata de Registro de Preço nº 06/2021 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para Construção e Manutenção de Prédios Públicos e Construção e Manutenção de Pontes e Pavimentações”. **Deve ser lido:** “Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo” e “Adesão referente a Ata de Registro de Preço nº 07/2021 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras e Engenharia referente ao lote II - Manutenção e Construções de Pontes e Pavimentações”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo N.º 004/2021 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 – INEXIGIBILIDADE – ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do contrato - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, art. 14 e resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais normas pertinentes à espécie – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00 – RATIFICAÇÃO o resultado de Chamada Pública nº 001/2021 – CPL/PMAAP, assinada em 08 de junho de 2021, FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126.2021 - REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,80 (um mil, sessenta reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MABEL ANDRUSIEVICZ, pela CONTRATADA. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127.2021

REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.015.814/0001-14 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) - DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122.0046.2007. 0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128.2021 - REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa COSTA GONÇALVES E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 40.369.479/0001 - 52 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,40 (mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JEFFERSON COSTA GONÇALVES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129.2021 - REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,25 (mil, cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e DARLAN CARLOS TOMAZELLI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130.2021

REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA CNPJ nº 07.069.487/0003-70 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e DARLAN CARLOS TOMAZELLI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131.2021 - REF.: Processo nº. 164.2021 -

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.666.127.0001-14 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.891,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132.2021 - REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 36.306.615/0001-98 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 39.953,51 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046. 2007.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e GENIELSON DO NASCIMENTO CASTRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.2021 - REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa LICERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL R\$ 4.227,10 quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MARCELO AUGUSTO CADONÁ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135.2021 - REF.: Processo nº. 164.2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 41.488.339/0001-66 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR R\$ 7.148,45 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 – Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,80 (mil e sessenta reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MABEL ANDRUSIEVICZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.015.814/0001-14 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COSTA GONÇALVES E VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 40.369.479/0001-52 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,40 (mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JEFFERSON COSTA GONÇALVES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ:

07.245.458/0001-50 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,25 (mil, cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e DARLAN CARLOS TOMAZELLI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA CNPJ nº 07.069.487/0003-70 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.666.127.0001-14 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.891,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 36.306.615/0001-98 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 39.953,51 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à

espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e GENIELSON DO NASCIMENTO CASTRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 26.950.671/0001-07 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.227,10 quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MARCELO AUGUSTO CADONÁ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021 - REF.: Processo nº. 165/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 41.488.339/0001-66 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 7.148,45 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,80 (mil e sessenta reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3.90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MABEL ANDRUSIEVICZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de

sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.015.814/0001-14 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3.90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa COSTA GONÇALVES E VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 40.369.479/0001-52 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.105,70 (mil cento e cinco reais e setenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3.90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JEFFERSON COSTA GONÇALVES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,25 (mil, cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3.90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e DARLAN CARLOS TOMAZELLI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA CNPJ nº 07.069.487/0003-70 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3.90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O

prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.666.127.0001-14 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.891,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3.90. 30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 36.306.615/0001-98 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 39.953,51 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3.90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e GENIELSON DO NASCIMENTO CASTRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 4.227,10 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3. 90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MARCELO AUGUSTO CADONÁ, pela

CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021 - REF.: Processo nº. 166/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 41.488.339/0001-66 – OBJETO: Contrato Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 7.148,45 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.122.0046.2012.0000.3.3. 90.30.00 / 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato e deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.30.00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE e MABEL ANDRUSIEVICZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 40.015.814/0001-14 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.30.00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE e JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa COSTA GONÇALVES E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 40.369.479/0001-52 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,40 (mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054. 0000.3.3.90.30.00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de

2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE e JEFFERSON COSTA GONÇALVES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 713,50 (setecentos e treze reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054. 0000.3.3.90.30.00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE e DARLAN CARLOS TOMAZELLI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA CNPJ nº 07.069.487/0003-70 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 2.004,75 (dois mil, quatro reais e setenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054. 0000.3.3.90.30.00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.666.127.0001-14 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 2.972,80 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.30. 00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 36.306.615/0001-98 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 21.392,34 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois mil e trinta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.30.00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até

31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 26.950.671/0001-07 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL: R\$ 3.192,60 (três mil, cento e noventa e dois mil e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054. 0000.3.3.90.30.00 / 021000.08.244.0046.2058.0000. 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE MARCELO AUGUSTO CADONÁ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021 REF.: Processo nº. 167/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 41.488.339/0001-66 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à Administração Municipal, sob sistema de registro de preço - VALOR GLOBAL R\$ 3.593,65 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.30. 00 / 021000.08.244.004 6.2058.0000.3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 16.765.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98535-0347